

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a relação dos candidatos inscritos a participarem do Processo de Escolha, referente à Resolução Editalícia nº 02/2021, bem como abertura do prazo de impugnação.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, através da Comissão Organizadora, nomeada na forma da Resolução nº 01/2021, para conduzir o processo Suplementar de Escolha,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Publicar a relação dos candidatos inscritos.

Art. 2º- Inscreveram-se os seguintes candidatos:

- I. Bruna Olívia da Silva
- II. Cristiane Maura da Silva
- III. Dalila Tatiane da Silva
- IV. Danubia Arimatea Moreira Pimenta
- V. Janaína Aparecida Pimenta de Paula
- VI. Joel Vicentino Lopes
- VII. Juliana dos Reis
- VIII. Kassandra Joyce de Castro
- IX. Lídia dos Reis Ramos
- X. Marcos Vinicius da Silva
- XI. Maria Consuelo Leal
- XII. Maria Josiane Pereira Arantes
- XIII. Marisa de Souza Dias
- XIV. Natalia Ferreira

*M. Rodrigues*

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA**

Art. 3º- Conforme previsto na Resolução Editalícia nº 02/2021, a partir da publicação desta Resolução, qualquer cidadão maior e capaz poderá requerer a impugnação, em petição devidamente fundamentada, no prazo de 2 (dois) dias.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Serranos, 16 de novembro de 2021.



Maria Aparecida Campos Rodrigues

Presidente do CMDCA